

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 7qzkxl31 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/02/2016 Indicação nº 24/2016 Protocolo nº 74/2016 |
| Autor: Dep. Guilherme Maluf | |

INDICA Ao Exmo Sr. Secretario de Estado de Infra-estrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro com copia ao Exmo Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação de um trecho na rodovia MT 473, onde necessitam cerca 1.650 m (um mil, seiscentos e cinquenta metros) no município de Nova Lacerda-MT.

Com fundamento no Art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente de pleito oriundo da Prefeitura Municipal Nova Lacerda-MT, de autoria do Prefeito Valmir Luiz Moretto, que nos solicita a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação de um trecho na rodovia MT 473, onde necessitam cerca 1.650 m (um mil, seiscentos e cinquenta metros).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Janeiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em atenção à indicação formulada pelo Prefeito Valmir Luiz Moretto, que por meio desta nos ressaltar que o município de Nova Lacerda contempla parte da rodovia estadual MT 473, sendo que um trecho de 1.650 m (um mil, seiscentos e cinquenta metros) encontra-se no perímetro urbano da cidade, com os seus moradores ao longo deste trecho.

O grande números de caminhões pesados e demais veículos que se utilizam desta rodovia torna difícil e de alto custo a sua manutenção e conservação neta travessia urbana. Outra preocupação do município, é no tocante da poeira que invade as residências, causando doenças respiratórias e constantes reclamações em nosso gabinete por parte dos moradores que ali residem.

Desta forma, o nosso apoio é solicitado, no sentido de que sejam carregados recursos financeiros para pavimentação asfáltica do referido trecho, além de embelezar o município e ainda trará mais conforto a saúde aos moradores e demais moradores e demais usuários desta via.

Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Janeiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual